



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº / 2020

Aracruz-ES, 17 de agosto de 2020.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103 do regimento Interno desta Casa de Leis, e do artigo 22, Item XX e artigo 23, “caput” da Lei Orgânica Municipal, que se oficie o Senhor JONES CAVAGLIEIRI, Prefeitura Municipal de Aracruz, a fim de lhe dar ciência dos termos do Requerimento 078/2020, datado dia 08/06/2020 encaminhado por esta Casa ao Secretário Municipal de Transportes JOÃO PAULO CALIXTO e da ausência de resposta até a presente data, informando que poderá tomar as medidas cabíveis quanto à omissão do secretário referido em prestar as informações requisitadas a essa Casa de Leis.

Na oportunidade, essa Vereadora requerer ao Senhor Prefeito Municipal que, além de apresentar resposta ao Requerimento 078/2020, que NORMALIZE a prestação dos serviços de transporte coletivo, determinando que toda a frota volte a circular sem restrições, considerando o seguinte:

- 1-) Que as atividades econômicas já estão funcionando diariamente, ocasionando o aumento no fluxo de passageiros e consequentes aglomerações dentro dos coletivos que ainda circulam de forma reduzida;
- 2) Que pesquisas recentes apontam que estão mais sujeitos à contaminação pelo Corona vírus as pessoas que usam o transporte coletivo como meio de locomoção;
- 3-) Que os serviços prestados pelas empresas, que já eram de péssima qualidade, ficaram ainda piores em razão das restrições impostas pela pandemia, causando não apenas aglomerações dentro dos coletivos, mas também situações cotidianas onde passageiros não conseguem embarcar e são deixados nos pontos aguardando o próximo coletivo, ocasionando atrasos e prejudicando trabalhadores e cidadãos que precisam cumprir compromissos;

Atenciosamente,

Dileuza Marins Del Caro
Vereadora - PSB